



| |
|---------------|
| NUCLEO SOCIAL |
| FLS <u>09</u> |
| RUB <u>0</u> |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **194/2021** O. S. Nº **194/2021**
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 81/2021**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SENHORA PATRÍCIA DA LUZ LEMOS”.
AUTOR: Deputado Nininho.

RELATOR(A): DEPUTADO(A) João Batista

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 486/2021, Protocolo nº 4049/2021, Lido na 23ª Sessão Ordinária (05/05/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 81/2021, de autoria do Deputado Nininho, que “Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Patrícia da Luz Lemos”. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Posteriormente os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 13/05/2021.

Em 18/05/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

A proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Constituição Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadã Mato-grossense” a Senhora Patrícia da Luz Lemos, apresentando, na sua justificativa, as seguintes argumentações:

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução, com fundamento no Art. 14 da Resolução nº 6.597 de 10.12.19, venho apresentar a proposta para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora, PATRÍCIA DA LUZ LEMOS pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A senhora Patrícia da Luz Lemos, natural de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, mudou para o Estado de Mato Grosso em 1999, para a cidade de Lucas do Rio Verde (MT), onde se estabeleceu, construiu família, se formou em Administração de Empresas e iniciou sua vida profissional na área de Gestão Pública.

Em 2006, como Coordenadora de Projetos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, contribuiu com o desenvolvimento de estratégias para agricultura familiar, associada à produção, inserção do mercado e geração de emprego e renda dos pequenos produtores locais.

Participou da criação, desenvolvimento e implementação do Projeto de Agricultura Familiar: Selo de Origem e Qualidade para os produtos fabricados no Município, atualmente com mais de 70 produtores inseridos no Projeto.



NUCLEO SOCIAL

FLS _____

RUB _____

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Em 2012, mudou-se para Cuiabá, trabalhou como Secretária Executiva do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal, responsável por identificar e discutir questões relevantes do setor de base florestal, promovendo ações conjuntas para o fortalecimento de propostas às autoridades competentes em âmbito local e nacional.

Em 2015, no Governo do Estado de Mato Grosso, foi nomeada Superintendente de Captação de Recursos do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Participou da construção e desenvolvimento do Programa Terra a Limpo, protocolado junto ao Fundo Amazônia/BNDES em dezembro de 2015, aprovado, atualmente em execução, que tem como objetivo realizar a regularização fundiária em 87 municípios mato-grossenses, visando a redução dos conflitos de terras, segurança jurídica sobre a posse, permanência de agricultores familiares no campo, redução do desmatamento, acesso ao crédito rural e às políticas públicas da agricultura familiar, aumento da produção e da geração de renda.

Coordenou o Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária do Estado, que integra representantes do INCRA, INTERMAT, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF/MT, UFMT, UNEMAT, UNICAMP, Associação Mato-Grossense dos Municípios AMM, Associação dos Notários e Registradores do Mato Grosso – ANOREG, Tribunal de Justiça – TJMT, Consórcios Intermunicipais, entre outras instituições.

Participou da construção e elaboração do Acordo de Cooperação Técnica – Regularização Fundiária em Mato Grosso – firmado em agosto de 2017, entre o Governo Federal, Governo Estadual, Órgãos Fundiários e Municípios, que visa a articulação conjunta para a promoção da regularização fundiária de Assentamentos Rurais, Glebas Públicas Federais e Estaduais situadas no Estado de Mato Grosso.

Em 2018, organizou o Circuito PMS em Campo, que avalia os avanços municipais e conecta as iniciativas sustentáveis desenvolvidas no Estado, levando aos municípios meios e soluções na implementação do Plano de Metas Municipal e o cumprimento das metas da Estratégia PCI – Produzir, Conservar e Incluir.

Foram realizados os Circuitos no Consórcio Médio Araguaia e região adjacente, contemplando 38 municípios (fevereiro/2018) e no Consórcio Alto Teles Pires, contemplando 13 municípios (julho/2018).

Atualmente é servidora do Instituto de Terras do Mato Grosso – INTERMAT, coordena o Programa Mato-Grossense de



NUCLEO SOCIAL

FLS. 12

RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Municípios Sustentáveis – PMS, que promove a articulação governamental entre as esferas, municipal, estadual e federal, integrando políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos Municípios.

É membro do Comitê Estadual da Estratégia PCI – Produzir Conservar e Incluir, que reúne o Governo do Estado de Mato Grosso, a Sociedade Civil, atores privados e entidades do setor produtivo em torno de metas a longo prazo nos eixos: Produzir (expandir área de grãos sobre pastagens, e não sobre florestas, melhorar produtividade), Conservar (reduzir desmatamento, implementar o código florestal) e Incluir (melhorar acesso a crédito, assistência técnica e mercados da agricultura familiar).

É Membro do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas – FMMC, da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA.

Participou da COP 21 em Paris – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2015 – na comitiva para apresentação da proposta de Mato Grosso para contribuição da redução do aquecimento global, - Estratégia PCI - Produzir, Conservar e Incluir.

Participou da COP 23 na Alemanha – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2017 - Assinatura de Acordo com os governos da Alemanha e Reino Unido, que garantiu R\$ 170 milhões para investimentos no combate ao desmatamento, reflorestamento e ações de apoio à agricultura familiar e comunidades tradicionais – Programa REM.

Pelo acima exposto, com as justas considerações, estou apresentando o presente Projeto de Resolução, para admitir a Senhora Patrícia da Luz Lemos, do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão do “Título de Cidadã Mato-Grossense”, esperando que ao final, após recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada a honraria na forma regimental.

Portanto, sob o ponto de vista do mérito, verificamos razões mais do que suficientes para **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 81/2021, de autoria do Deputado Nininho.

É o parecer



NUCLEO SOCIAL

FLS. 13RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

| PROPOSIÇÃO Nº | PARECER Nº | O.S. Nº |
|---------------|------------|-----------|
| PR 81/2021 | 0194/2021 | 0194/2021 |

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 81/2021**, que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Patrícia da Luz Lemos”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **Aprovação** do Projeto de Resolução (PR) nº 81/2021, de Autoria do Deputado Nininho.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 08 de junho de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

| | |
|---------------|---------------------------|
| REUNIÃO: | 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 |
| DATA/HORÁRIO: | 08/06/2021 – 14H00 |
| PROPOSIÇÃO: | PR Nº 81/2021. |
| AUTOR: | Deputado Nininho. |

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

| MEMBROS TITULARES | ASSINATURAS | VOTAÇÃO | RELATOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
|--|-------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| SEBASTIÃO REZENDE Presidente | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FAISSAL | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| THIAGO SILVA | | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WILSON SANTOS | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MEMBROS SUPLENTE | ASSINATURAS | VOTAÇÃO | RELATOR | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| ULYSSES MORAES | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| LÚDIO CABRAL | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| GILBERTO CATTANI | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| PAULO ARAÚJO | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| DR. GIMENEZ | | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÃO:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CDHDDMCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora